



## **RESOLUÇÃO Nº 041/2025**

**Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado, e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado empregado Público **SONIA MARA DE BASTIANI DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.845.519-\*\***, **CONTRATADA** para exercer o emprego público em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 8.329,13 (oito mil, trezentos e vinte nove reais e treze centavos), constante do Anexo Único da Resolução nº 012/2025.

**Art. 2º** O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Chapecó (SC), 14 de maio de 2025.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Diretora Executiva do CISAMOSC**